

**VELA**

As Regras Oficiais da Special Olympics regerão todas as competições. Por ser um programa internacional de esportes, a Special Olympics criou essas regras com base nas normas da Federação Internacional de Latismo (ISAF). As regras da ISAF serão utilizadas exceto quando elas forem conflitantes com as Regras Oficiais dos Esportes da Special Olympics. Nestes casos, as Regras Oficiais dos Esportes da Special Olympics prevalecerão.

**SEÇÃO A — EVENTOS OFICIAIS**

1. Uma competição consistirá no mínimo de três regatas.
2. A Comissão de Competição fornecerá aos potenciais competidores uma Notificação de Regata e Instruções para a Regata.
3. Em todas as competições regionais, nacionais e internacionais, serão utilizados barcos da classe catamarã e barcos da classe monocasco.
4. Regatas para todos os níveis de competição deverão ser oferecidas nas competições.
  - a. Nível I — Equipe Unified Sports®: o(s) atleta(s) da Special Olympics membro(s) da tripulação será(ão) responsável(is) pelo ajuste da buja.
  - b. Nível II — Equipe Unified Sports: um atleta da Special Olympics membro da tripulação deverá controlar o leme no mínimo 50 por cento da corrida.
  - c. Nível III — Toda a equipe de atletas da Special Olympics com um treinador a bordo. Os atletas têm controle total do barco. O treinador poderá oferecer auxílio verbal. Caso, por qualquer motivo, o treinador envolva-se fisicamente com a navegação do barco, a equipe deverá retirar-se da regata e receberá a pontuação "não concluiu" ("did not finish" DNF).
  - \*Nível II, III e IV — As equipes poderão optar por usar velas gavetopes.
  - d. Nível IV — Toda a equipe será composta de atletas da Special Olympics (nenhum treinador estará a bordo).
  - e. Nível V — Os atletas da Special Olympics competirão sozinhos.

**SEÇÃO B — COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES (NÍVEL I E II)**

1. As tripulações serão compostas de atletas com e sem deficiência intelectual.
  - a. Quando a tripulação de um barco for composta de duas pessoas, um dos membros será um indivíduo com deficiência intelectual.
  - b. Quando a tripulação do barco for composta de três ou mais membros, a maioria da tripulação será de indivíduos com deficiência intelectual.
2. Todos os membros da tripulação deverão ser capazes de nadar, no mínimo, 10 metros, usando um Dispositivo Pessoal de Flutuação (DPF).
3. Todos os membros da tripulação deverão estar livres de convulsões, com o auxílio de medicação, por no mínimo um ano.

**SEÇÃO C — DIVISÃO**

1. Cada divisão terá, no mínimo, três barcos e, no máximo, oito.
2. Se for uma competição de um dia, as pontuações da primeira regata serão utilizadas para a divisão.
3. Se for uma competição de múltiplos dias, as pontuações combinadas do primeiro dia serão utilizadas para a divisão.
4. A Comissão de Regata (Comissão da Competição) poderá optar por transportar para a outra rodada de medalha a(s) pontuação(s) das corridas da divisão.



## VELA

### SEÇÃO D - REGRAS DA COMPETIÇÃO

1. Todos os iatistas deverão usar um Dispositivo Pessoal de Flutuação (DPF) durante todo o evento.
2. Todas as competições serão conduzidas em conformidade com as Regras Internacionais das Corridas de lates.
3. A pontuação será baseada na ordem numérica de chegada: um ponto para o primeiro, dois pontos para o segundo, e assim por diante.
4. Todos os percursos da regata deverão ser dispostos como Triângulos Olímpicos Modificados.
5. A distância entre a bóia de barlavento e a bóia de sotavento será de, no máximo, 2.000 metros.
6. Os percursos padrão serão:

Número 1 - S A C F  
Número 2 - S A B C F  
Número 3 - S A B C A C F  
Número 4 - S A C A C F

S = Início; F = Fim; A = Bóia de Barlavento; B = Bóia de Través; C = Bóia de Sotavento

Todas as bóias deverão ser deixadas à esquerda.

7. Para os iatistas do Nível V, poderá ser utilizado um percurso adicional consistindo apenas de uma perna de barlavento, onde "A" torna-se a linha de chegada. Esse percurso não deverá exceder 1.000 metros. Ele deverá ser designado como Número 5.

### SEÇÃO E - SEGURANÇA

1. A segurança é prioritária.
2. A Comissão de Regatas deverá estabelecer o percurso de regata mais seguro possível no que tange:
  - a. Condições do mar
  - b. Condições do tempo
  - c. Extensão de água
3. A Comissão de Regata adiará a regata se as condições do tempo ou do mar tornarem inseguro velejar.
4. A Comissão de Regata levará o nível de conforto dos competidores em consideração, ao tomar decisão relativa ao adiamento.
5. A Comissão de Regata reduzirá o percurso da regata para uma única perna, se necessário.
6. Em todas as competições, deverá haver barcos motorizados de suporte preparados para oferecer auxílio, quando necessário.